
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Decreto nº 16.287 de outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes Contábeis do 1º e 2º Trimestre de 2023, elaborado conforme a Lei 6.404/76, Contabilidade Societária; 2) Balancetes Contábeis do 2º Trimestre, elaborado conforme a lei nº 4.320/64, Contabilidade Pública.

Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) e 2) Considerando o recebimento dos demonstrativos em 26/09/2023, pela distribuição dos documentos aos Conselheiros para análise, e em sendo necessário, solicitar esclarecimentos ou informações complementares ao Diretor-Presidente da EMDUR, bem como pela expedição de documento solicitando informações, discriminação e desdobramentos de algumas contas e subcontas dos balancetes. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 26/10/2023, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopyh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h58min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 28/09/2023 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA
Conselheiro – Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3BC8CA37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/10/2023. Edição 3574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>